



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 085, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial, Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.497.188,11 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial, Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Administração, Secretaria de Ambiente, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de transportes, no valor total de **R\$ 2.497.188,11** (Dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e oito reais e onze centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme Anexo II, e por anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º - Excluem-se** da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso I do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023, o valor de **500.000,00** (Quinhentos mil reais).

**Art. 4º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2024.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 085/2024**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.02.001.04.122.0041.2.032	3.3.90.91.00	26	1500	500.000,00	-
02.09.001.26.782.0046.2.044	3.3.90.39.00	129	1500	51.694,66	-
02.17.001.04.122.0025.1.018	3.3.90.39.00	136	1500	390.647,55	-
02.17.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	146	1500	364.000,00	-
02.17.001.15.452.0032.2.099	3.3.90.39.00	181	1500	227.321,90	-
02.21.002.18.541.0033.2.189	3.3.90.39.00	198	1500	150.000,00	-
02.17.001.15.452.0032.2.100	3.3.90.30.00	2354	1751	504.014,00	-
02.17.001.04.122.0025.1.018	3.3.90.30.00	2423	1751	309.510,00	-
02.02.001.04.122.0041.2.032	3.1.90.91.00	25	1500	-	500.000,00
02.05.002.06.182.0011.1.006	4.4.90.52.00	46	1500	-	150.000,00
02.17.001.17.512.0027.1.020	4.4.90.51.00	189	1500	-	51.694,66
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - COSIP				-	813.524,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos próprios				-	981.969,45
<b>TOTAL</b>				<b>2.497.188,11</b>	<b>2.497.188,11</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II - DECRETO 085/2024**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: 1.751.0000.0000 - COSIP**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2024	(A)	<b>19.981.309,00</b>
Receita realizada até maio/2024	(B)	9.889.478,72
Receita prevista de janeiro a dezembro/24	(C)	23.189.478,72
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	2.004.087,80
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(C-A-D)</b>	<b>1.204.081,92</b>